



**DECRETO Nº 008/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

**EMENTA:** Decreta Pontos Facultativos no âmbito da Prefeitura da Ilha de Itamaracá durante o Carnaval de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

**CONSIDERANDO** a tradição dos munícipes da Ilha de Itamaracá em participar dos eventos programados para o período de Carnaval; e

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo local estará empenhado em realizar, neste ano, uma extensa programação cultural durante todo o período momesco;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2018, em razão da mobilização dos servidores do Poder Executivo Municipal para participarem dos eventos de Carnaval previstos para aquelas datas, **EXCETO** nos órgãos e entidades que cuidam da segurança patrimonial; da fiscalização do trânsito; da limpeza urbana e da vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ilha de Itamaracá, PE, 09 de fevereiro de 2018.**

**MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO**  
**Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000  
CNPJ: 09.680.315/0001-00